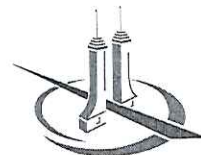




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000937-LEB 01/5eV/2021 12:46

Projeto de Lei n.º 071/2021-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 110 /2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.750.100,83.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente,
no valor de R\$ 27.750.100,83, com a classificação abaixo descrita, códigos:

04.01 – Procuradoria Geral do Município.

0406102512.887 – Pagamento de títulos, RPV, Precatórios.

33909100 – Sentenças Judiciais (60).

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 10.200.000,00

05.01 – Secretaria Municipal de Administração.

0412202332.879 – Encargos Gerais do Município.

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (71).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 450.000,00

05.05 – Gestão de Pessoal.

0412202352.881 – Folha de Pagamento.

31900300 – Pensões do RPPS e do Militar (2954).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 180.000,00

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (81).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 4.973.214,63

31901300 – Obrigações Patronais (82).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 480.000,00

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (83).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 300.000,00

33904900 – Auxílio Transporte (85).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 400.000,00

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda.

0412303102.884 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4209).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 400.000,00

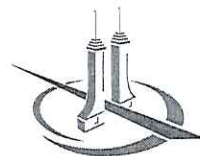
33909300 – Indenizações e Restituições (99).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



[Handwritten signature]

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1012815496.177 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (110).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 2.868.952,52

31901300 – Obrigações Patronais (111).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 800.000,00

33904900 – Auxílio Transporte (3014).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 200.000,00

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

1236106138.042 – Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Ensino Fundamental.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (303).

Fonte de Recurso: 0020 MDE

VALOR: R\$ 3.997.933,68

33904600 – Auxílio Alimentação (3810).

Fonte de Recurso: 0020 MDE.

VALOR: R\$ 300.000,00

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545110342.871 – Pavimentação e Conservação das Vias Públicas.

33903000 – Material de Consumo (571).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 500.000,00

Município. 1545110372.874 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do

33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (580).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 900.000,00

27.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal

1854218118.066 – Bem Estar Animal.

33903000 – Material de Consumo (763).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 100.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (764).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 50.000,00

31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2781223024.116 – Desenvolver Ações Esportivas, Lazer e Educacional.

33903900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica (5208).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 50.000,00

44905100 – Obras e Instalações (5210).

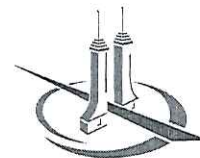
Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 500.000,00

[Handwritten mark]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior o provável excesso de arrecadação do Recurso Livre (0001) conforme planilha de memória de calculo anexa, no:

VALOR: R\$ 18.809.254,29

Provável excesso de arrecadação da Contribuição da Iluminação Pública Recurso Livre (0001) conforme planilha de memória de calculo anexa, no:

VALOR: R\$ 773.960,34

Provável excesso de arrecadação do Recurso ASPS (0040) conforme planilha de memória de calculo anexa, no:

VALOR: R\$ 3.868.952,52

Provável excesso de arrecadação do Recurso MDE (0020) conforme planilha de memória de calculo anexa, no:

VALOR: R\$ 4.297.933,68

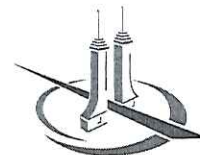
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2021.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 110/2021** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.750.100,83.**”

Esta abertura de crédito suplementar visa alocar recurso em rubrica da:

a) Procuradoria Geral do Município, na Funcional: Pagamento de títulos, RPV, Precatórios, Categoria Econômica de Sentenças Judiciais (60), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para empenho de precatórios e EPVS;

b) Secretaria Municipal de Administração, na Funcional: Encargos Gerais do Município, Categoria Econômica de Obrigações Tributárias e Contributivas (71), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para empenhar o PASEP;

c) Gestão de Pessoal, na Funcional: Folha de Pagamento, nas Categorias Econômicas de: Pensões do RPPS e do Militar (2954); Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (81); Obrigações Patronais (82); Indenizações e Restituições Trabalhistas (83); e de Auxílio Transporte (85), Fonte de Recurso: 0001 Livre, para pagamento da folha e de encargos de pessoal;

d) Secretaria Municipal de Fazenda, na Funcional: Manutenção da Secretaria de Fazenda, na Categoria Econômica de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4209), para as despesas do reajuste do valor do contrato com a empresa DUETO; e, na Categoria Econômica de Indenizações e Restituições (99), Fonte de Recurso: 0001 Livre, recursos para empenhar processos de restituição de valores a contribuintes;

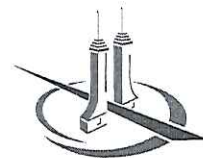
e) Fundo Municipal de Saúde, na Funcional: Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica, Categorias Econômicas de: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (110); Obrigações Patronais (111); e de Auxílio Transporte (3014), Fonte de Recurso: 0040 ASPs, por excesso de arrecadação, destinados ao pagamento de encargos da folha de pagamento;

f) Secretaria Municipal de Educação, na Funcional, na Funcional: Manutenção do Quadro de Pessoal necessário ao regular funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Ensino Fundamental, Categoria Econômica de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (303); e Categoria Econômica de Auxílio Alimentação (3810), Fonte de Recurso: 0020 MDE, por excesso de arrecadação, destinados ao pagamento de encargos da folha de pagamento;

g) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, na Funcional: Pavimentação e Conservação das Vias Públicas, Categoria Econômica de Material de Consumo (571), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para aquisição de insumo à pavimentação asfáltica de ruas; e, na Funcional: Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município, Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (580), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para empenhar serviços de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



iluminação pública. (Observação: R\$ 773.960,34, do provável excesso de arrecadação da CIP);

h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, na Funcional: Bem Estar Animal, na Categoria Econômica de Material de Consumo (763); e na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (764), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valores pra aquisição de ração para o canil municipal e serviços de médicos veterinários;

i) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Funcional: Desenvolver Ações Esportivas, Lazer e Educacional, Categoria Econômica de Outros Serviços de Pessoa Jurídica (5208), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para contratar serviços prestados pelo SESC na área esportiva; e na Categoria Econômica de Obras e Instalações (5210), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para empenhar contrapartida dos contratos de repasse da área esportiva.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior o provável excesso de arrecadação do Recurso Livre (0001); do provável excesso de arrecadação da Contribuição da Iluminação Pública – CIP; do provável excesso de arrecadação do Recurso ASPS (0040); e, do provável excesso de arrecadação do Recurso MDE (0020).

Segue, em anexo, as Planilhas de Memória de Cálculo do Recurso Livre; da CIP; das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS; e, da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, para melhor análise.

Confiante na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, urgentíssima, com amparo no artigo 82 da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121 do Regimento Interno dessa Casa, renovando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.